

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – FERHBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
- FERHBA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FERHBA 2024

1. FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – FERHBA

1.1 Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERHBA, criado pela Lei nº 8.194 de 21/01/2002, e alterado pela Lei nº 11.612 de 20/11/2006, era gerido pelos extintos órgão, Superintendência de Recursos Hídricos – SRH e Instituto de Gestão das Águas e Climas. Com o advento da Lei nº 11.050/2008 a gestão do FERHBA vinculou-se a SEMA, com o objetivo de dar suporte financeiro às ações previstas na Política Estadual de Recursos Hídricos, no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos Diretores das Bacias Hidrográficas.

O FERHBA é regulamentado pelo Decreto nº 12.024/2010 e a organização e funcionamento do seu Conselho Deliberativo estão estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução nº 006/2012, revisado pelo referido Conselho, contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 12.024/2010.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos; aprovar os planos anuais de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do FERHBA, emitir resoluções, dentre outras.

A Secretaria Executiva do FERHBA, é exercida pela Coordenação de Gestão dos Fundos (COGEF), unidade administrativa vinculada ao Gabinete do Secretário da SEMA, que tem por atribuição operacionalizar o Fundo, orientar e esclarecer as regras e normas para elaboração de projetos e funcionamento do FERHBA, assessorar o Conselho Deliberativo do FERHBA, instruir processos, apontar e tomar as medidas e providências necessárias à análise e aprovação de projetos apresentados, acompanhar e avaliar a efetividades dos projetos em execução, elaborar e emitir relatórios de acompanhamento.

A operacionalização do FERHBA, com eficiência na execução dos recursos e a efetividade dos resultados alcançados, considerando a sua missão, perpassa primeiramente por uma análise estratégica a respeito da sua atuação ao longo do tempo e a definição de metas a curto, médio e longo prazo. Em 2011 iniciou-se ações no âmbito da reorganização da sua estrutura legal, da organização da estrutura operacional e de implementação e monitoria, com metas estratégicas fundamentais para o alcance dos resultados, que vão desde a forma de fomento, a diversidade dos temas a serem apoiados, a escala de atuação, o arranjo institucional para gestão, até a

operacionalização das suas receitas, considerando a particularidade dos recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Desta forma, o FERHBA executou apenas recursos decorrentes das receitas do inciso II, do art. 33 da Lei Estadual nº 11.612/2009 (*royalties*), até o exercício de 2015, visto que, com a alteração da Lei nº 13.144/2014, o FERHBA parou de receber aportes desta natureza, permanecendo inoperante até o exercício de 2023, visto que sua principal fonte de receitas, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, ainda não foi implementada no Estado.

A Secretaria Executiva do FERHBA, com apoio da Diretoria Geral da SEMA, mobilizando esforços para viabilizar a arrecadação das receitas legalmente destinadas ao Fundo, em dezembro de 2022, efetivou a abertura de conta de Arrecadação, junto ao Banco do Brasil, para recepção dos recursos. E, em 2023, após as tratativas institucionais junto a Secretaria de Planejamento e Secretaria da Fazenda, foi consignado na Lei do Orçamento Anual (LOA) de 2024 o valor total de R\$ 4.392.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil reais), provenientes das receitas elencadas nos incisos II (fonte 109) e III (fonte 100) o que demonstra o empenho da atual gestão na retomada das ações do FERHBA. Esses recursos foram distribuídos em quatro ações orçamentárias e serão aplicados em Projetos/ações aprovados pelo Conselho Deliberativo do FERHBA em 2024: 3266 - Elaboração de Projeto de Revitalização de Bacias Hidrográficas; 3267 - Apoio a Ações de Educação Ambiental na Gestão das Águas; 3268 - Apoio a Projeto de Pagamento por Serviço Ambiental; e, 5288 - Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos. E, em 14/03/2024, foi publicada a Portaria SEMA/FERHBA Nº 014 /2024 que nomeou os novos membros indicados para o seu Conselho Deliberativo do FERHBA. Com a nomeação, foi convocada a 8ª Reunião Ordinária com objetivo principal de apreciação de propostas de projetos e ações e do Plano de Aplicação para 2024, definindo o reinício da operação do FERHBA.

Assim, visando uma maior execução e adequação das propostas orçamentárias à capacidade de acompanhamento pelo quadro técnico da SEMA, há um empenho para melhoria da eficiência na execução dos recursos do FERHBA, alinhada à diretriz de integração das equipes na elaboração da proposta do Plano de Aplicação de 2024 e da articulação entre as unidades finalísticas do sistema, de forma a definir propostas convergentes aos compromissos estabelecidos no PPA 2024-2027 da Secretaria.

Nesse sentido a SEMA, por meio da Secretária Executiva do FERFA e a articulação com as suas áreas técnicas e demais instituições integrantes do SISEMA, tem buscado democratizar o acesso aos recursos do FERHBA, para executar ações em parceria com outros órgãos públicos e instituições socioambientais visando socializar os conhecimentos e experiências existentes.

1.2. Conselho Deliberativo do FERHBA

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2024, foram realizadas:

8ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FERHBA: assembleia realizada em 29/05/2024 que aprovou o Plano de Aplicação do FERHBA para o exercício de 2024; e, a proposta Projeto de Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FERHBA: assembleia realizada em 13/09/2024 que aprovou a atada 8ª Reunião Ordinária do FERHBA; o aditamento ao Plano de Aplicação do FERHBA para o exercício de 2024; e, a proposta para os Encontros dos Comitês de Bacias Hidrográficas; e, Apoio financeiro para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e o Enquadramento dos Corpos de Água das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas – RPGA da Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe.

1.3. Outras ações

No exercício de 2024, não houve Chamamento Público. A Secretaria Executiva do FERHAB realizou ações de assessoria ao Conselho Deliberativo e orientação e esclarecimentos sobre as regras e normas para elaboração de projetos e sobre o funcionamento do FERHBA visando a

prospecção de nova ações a serem financiadas e para operacionalizar a execução dos projetos aprovados no exercício de 2024: A realização do III Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas Baianas (III ECOBA) e do III Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas, Bahia e Sergipe (III ALBASE) e elaboração dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e o Enquadramento dos Corpos de Água das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas - RPGA da Bacia Hidrográfica do rio Paraguauçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe.

1.2 Execução Orçamentária – FERHBA

O Orçamento Fiscal de 2024, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.652/2024 de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, destinou inicialmente ao FERHBA o valor de **R\$ 4.392.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil mil reais)**, lastreados nas fontes de recursos provenientes do Orçamento Fiscal do Estado, fonte 09 – Royalties. Os recursos foram programados nas ações orçamentárias: 3266 - Elaboração de Projeto de Revitalização de Bacias Hidrográficas; 3267 - Apoio a Ações de Educação Ambiental na Gestão das Águas; 3268 - Apoio a Projeto de Pagamento por Serviço Ambiental; e, 5288 - Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídrico.

Durante o exercício foram realizadas modificações orçamentárias para incorporação de recursos decorrentes de emendas parlamentares, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, resultando no valor final orçado de **R\$ 4.412.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil reais)**.

Assim, no exercício de 2024, do orçamento total de **R\$ 4.412.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil reais)** foi executado o valor total de **R\$ 1.092.464,57 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondendo a **24,76% do orçamento final**, com o financiamento de ações relacionadas ao fomento dos projetos, conforme Tabela 01 - Demonstrativo da Execução Orçamentária FERHBA (2024).

Destaca-se que, ao final do exercício de 2024, restou um saldo orçamentário no valor de **R\$ R\$3.319.535,43 (três milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco mil reais e quarenta e três centavos)**.

Tabela 01 – Demonstrativo da Execução Orçamentária – FERHBA

Unidade Orçamentária/ Projeto/Atividade Finalística	Fonte	Orçado Inicial	Orçado Final	Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago	% de Execução (Liquidado + Descentralizado / Orçado Final)
			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	%
Total da Unidade Orçamentária FERHBA	100	4.392.000,00	4.412.000,00	1.092.464,57	0,00	0,00	0,00	24,76
		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	109	4.392.000,00	4.392.000,00	1.092.464,57	0,00	0,00	0,00	
Total de Projeto		4.392.000,00	4.412.000,00	1.092.464,57	0,00	0,00	0,00	
Total da Atividade Finalística (R\$)		-	-	-	-	-	-	1.092.464,57

Fonte: Fiplan

1.3 Descentralização de Recursos Orçamentários - FERHBA

Tabela 02 - Descentralização de Crédito – FERHBA

Unidade Gestora			Orçamento			
Código	Descrição	PAOE	Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago
3.27.27101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA	3267	R\$ 29.511,50	R\$ 29.511,50	R\$ 29.511,50	R\$ 29.511,50
3.27.27301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	3373	R\$ 1.062.953,07	R\$ 1.062.953,07	R\$ 1.062.953,07	R\$ 1.062.953,07
Total			R\$ 1.092.464,57	R\$ 1.092.464,57	R\$ 1.092.464,57	R\$ 1.092.464,57

Fonte: Fiplan

No exercício de 2024, a Unidade orçamentária do FERHBA (UO:27.602) descentralizou para outras unidades executoras o valor total de **R\$ 1.092.464,57 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e cinquenta e sete centavos)**. Foram descentralizados recursos para a (o):

- Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA para realização do III Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas Baianas (III ECOBA) e do III Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas, Bahia e Sergipe (III ALBASE), conforme Resolução FERHBA nº 017/2024, no valor total de **R\$ 29.511,50**;
- Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB para execução do Projeto de elaboração dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e o Enquadramento dos Corpos de Água das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas - RPGA da Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe, conforme Resolução FERHBA nº 0018/2024, no valor total de **R\$ 1.062.953,07**.

Referência: Processo nº 027.1438.2025.0000523-83

SEI nº 00108147543